



São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br



São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0062/2020

Em São Pedro da Aldeia, 24 de Agosto de 2020

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE VIABILIZE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, POR PARCERIA/CONVÉNIO COM EMPRESAS PRESTADORA DE SERVIÇO DE INTERNET PARA GARANTIR ACESSO GRATUITO PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO PERÍODO DE PANDEMIA NO MUNICÍPIO.

A Vereadora subscrita nesta Casa de Leis, com assento na Bancada do MDB, depois de cumpridas as formalidades de praxe, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que viabilize junto a Secretaria Competente, por parceria/convênio com empresas prestadoras de serviço de internet para garantir acesso gratuito para os alunos da Rede Pública de Ensino no período de pandemia no Município.

JUSTIFICATIVA

Para que o calendário estudantil não fosse completamente paralisado, as aulas online se tornaram a principal alternativa de estudo. Entretanto, o Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic) estima que 30% dos lares brasileiros não têm acesso à internet e que 40% dos estudantes de escolas públicas não têm computadores ou tablets. Diante da constatação de que a educação a distância será a forma de estudo em ano de pandemia, mas nem todos estudantes têm condições de adotá-la, apresento essa indicação no sentido de assegurar aos estudantes acesso à internet.

A interrupção do funcionamento das escolas levou à necessidade de busca de alternativas. A educação a distância se tornou a solução mais frequente, mas que depende do acesso à Internet.

O ensino a distância deixou de ser uma forma complementar de educação, para se tornar o principal meio de realização das atividades escolares.

Nesse sentido, entendo ser fundamental que se garanta aos estudantes das escolas públicas, em geral oriundos de classes sociais menos favorecidas o acesso à internet.

Diante do exposto, e com a certeza do apoio de todo Colegiado desta Casa de Leis, rogo URGÊNCIA, no atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, em 24 de Agosto de 2020.

BEATRIZ SOARES GOMES LEITE
Vereador(a) - Autor(a)